



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença ao Senhor Vereador
JOSIAS HIGINO e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **JOSIAS HIGINO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **26.10.2021**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença, no período de **27/10** do corrente ano, conforme Processo nº **2235/2021**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de OUTUBRO de 2021.


Vereador **ZECA PIRAO**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereadora Enfermeira **NAZARÉ LIMA**
1ª Secretária


Vereador **AMAURY DA APPD**
2º Secretário